

**Portaria n. 64, de 6 de julho de 2020**

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, lhe atribuindo competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **EDSON ESPIRITO SANTO SENA, cadastro n. 231, TECNICO DE CONTROLE EXTERNO, ocupante do cargo de COORDENADOR DA CONTROLADORIA DE CONTROLE ESPECIALIZADA EM INTEGRIDADE**, indicado(a) para exercer a função de Coordenador(a) Fiscal do **Acordo n. 2/2020/TCE-RO**, cujo objeto é ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes, por meio do compartilhamento de dados, informações, documentos e bases informatizadas de dados para subsidiar o desempenho de suas atividades institucionais, com o fim de identificar, prevenir e coibir condutas ilegais, visando a maior efetividade na proteção do patrimônio público.

Art. 2º O(a) Coordenador(a) fiscal será substituído(a) pelo(a) servidor(a) **FLAVIO DONIZETE SGARBI, cadastro n. 170, TECNICO DE CONTROLE EXTERNO, ocupante do cargo de COORDENADOR ADJUNTO DA UNIDADE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**, e atuará na condição de **Suplente** em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) Fiscal e o(a) Suplente quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do acordo/convênio juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do Acordo n. **2/2020/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **001878/2020/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**CLEICE DE PONTES BERNARDO**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária**, em 07/07/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0218726** e o código CRC **1EE0363F**.